

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU CNPJ N° 01.613.194/0001-63



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

Declaramos para os devidos fins a inexistencia de imóveis públicos disponível na sede do municipio de Anapu/PA para atender as necessidades da locação de espaço amplo destinado à realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, solenidades e demais atividades de interesse da Administração Pública Municipal, neste sentido, diante das buscas feitas na sede do Municipio e de acordo com a Lei 14.133/2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 01 de abril de 2021, em artigo 74, inciso V, § 5°, inciso II da Lei 14.133/2021, Apresentamos o seguinte pedido em anexo.

Anapu, PA. 08 de julho de 2025

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal